**ATA Nº 12/2021 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 8 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária das comissões acima citadas, realizada de forma conjunta por decisão de seus membros, para análise de matérias lidas em sessão, abaixo relacionadas, contando com a presença dos seguintes vereadores: **Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti** e **Mirele Paula Cetto Leite**, membros da Comissão de Constituição Legislação e Justiça; Vereadores **Valberto Paixão da Silva, Cristiane Giangarelli e Sandro Sabino Borges,** integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Presente ainda, o servidor Sergio Eloir Bellio, pela Secretaria; o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues, a Assessora Jurídica, Juliana Rigolon de Matos; Assessora Parlamentar, Luana Caroline Ferreira dos Santos e o Controlador, Interno Ricardo Henrique Borges. Inicialmente foi dispensada a leitura da **Ata n° 11/2021**, de reunião conjunta das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a qual foi assinada pelos membros das Comissões presentes, sem solicitação de retificação. Foi analisado pelas Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização o **Projeto de Lei n° 42/2021**, do Executivo Municipal, que “revoga a Lei Municipal nº 2.160 de 22.01.2021 e dá outras providências”. O Advogado público desta Casa, senhor Ferdinand Alves Rodrigues, fez uma breve explanação e esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 042/2021, em pauta nesta reunião. Em seguida a Comissão passou a analisar o **Parecer Jurídico n° 30/2021-F,** onde concluiu que não há vedação quanto a revogação da Lei ora pretendida, não sendo verificado óbice jurídico à tramitação e eventual aprovação do presente projeto de lei. O vereador Givanildo José Tirolti, Relator da **Comissão de Constituição Legislação e Justiça** apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que a Vereadora Cristiane Giangarelli e a Vereadora Mirele Paula Cetto Leite votaram à favor do Parecer, portanto **FAVORÁVEL o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**. A Relatora da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, vereadora Cristiane Giangarelli, apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação do referido projeto de lei, sendo que os vereadores Valberto Paixão da Silva e Sandro Sabino Borges votaram a favor do parecer, portanto, **FAVORÁVEL o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**  Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Sergio Eloir Bellio, lavrei a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, em 15 de setembro de 2021.

 **Comissão de Constituição Legislação e Justiça**

**CRISTIANE GIANGARELLI -** Presidente

 **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Relator (ausente)

**MIRELE PAUAL CETTO LEITE** – Secretária

**Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA -**  Presidente

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Relatora

**SANDRO SABINO BORGES** – Secretário